



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 456 - COMPOSIÇÃO CONSELHO CMAS



DECRETO 456 - COMPOSIÇÃO CONSELHO CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 456/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS** - Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve **DECRETAR** e que se segue:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIÊNIO 2024/2026**, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRESIDENTE: EDILMA PEREIRA DE BARROS

VICE-PRESIDENTE: SHIRLA FERREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

TITULAR: EMANUELA MARTINS COELHO DOS SANTOS

SUPLENTE: SAULO REIS REBELO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: ADEILDO DE ALMEIDA

SUPLENTE: DANIELA SANTOS MARINHO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: SARA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES

SUPLENTE: REGINALDO DO NASCIMENTO LUBARINO

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO AGROP. DOS PEQUENOS CRIADORES DA FAZENDA AROEIRA

TITULAR: LUIS FERNANDO DIAS ALVES

SUPLENTE: LUIZ PEREIRA ALVES

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA LAGOA DA BESTA

TITULAR: GERSON DIAS DAMASCENO

SUPLENTE: INACIO DIAS BARBOSA

REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA

TITULAR: MONTEVALDO VARJÃO LIMA

SUPLENTE: JOSÉ CARLOS REIS

REPRESENTANTES DA CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CANUDOS -CAMAC

TITULAR: FRANCISCO MANOEL FERREIRA FILHO

SUPLENTE: JOSÉ MARCOS VENCESLAU DA SILVA

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18

Rua Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000

TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com / gabinete@canudos.ba.gov.br